



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Ofício nº. 173/2022 - GAB

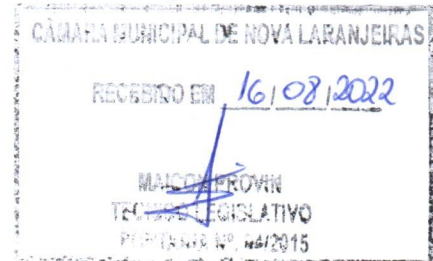
Nova Laranjeiras - PR, em 25 de julho de 2022.

Exmo. Sr.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nova Laranjeiras – PR



Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, a fim de encaminhar resposta da solicitação abaixo descrita:

Solicitação Nº 65/2022

Súmula: Solicita que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para construção de estacionamento na Rua Santa Catarina no trecho do Galpão Agropecuário até a loja Biazin Motos.

Autoria Vereador: Gabriel Petró Martello

Em resposta a solicitação do nobre vereador, informamos que a implantação de um estacionamento 45 graus na Rua Santa Catarina sempre foi tratada como prioridade por esta Gestão Municipal, tendo sido idealizada e elaborada ainda no ano 2021, não apenas no trecho em comento (do Galpão Agropecuário até a Loja Biazin Motos), mas de trevo a trevo e parte da Rua Rio Grande do Sul, com estacionamento de 535m de extensão.

Contudo, por se tratar de uma obra dentro da faixa de domínio da Rodovia BR-277, faz-se necessária anuência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER para que a obra possa ser implantada. Dessa forma, de posse de autorização ambiental concedida pelo IAT, dos laudos e projetos necessários, foi protocolado requerimento junto ao DER ainda em fevereiro deste ano, conforme e-

M



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

protocolo nº 18.619.603-1, o qual, depois de uma longa tramitação, com realização de vistoria pelo DER *in loco*, elaboração de laudos e pareceres, depende apenas de alguns ajustes técnicos para ser finalizado.

Esse projeto, pela sua relevância pública e social, está sendo tratado com prioridade por esta Administração, principalmente por ser uma solução indispensável para a Cidade. A fluidez da mobilidade auxilia tanto no trânsito quanto na qualidade de vida. As ruas se tornam mais limpas, possibilitando o uso de outros meios de locomoção para a expansão das calçadas e ciclovias. Além de todas as vantagens, os estacionamentos também auxiliam na movimentação da economia, favorecendo o comércio local e a geração de empregos.

Neste sentido, com a reverência costumeira, informamos que tão logo o DER aprove a versão final do projeto de implantação de estacionamento 45 graus na Rua Santa Catarina, estaremos implantando esta obra de relevante importância para a nossa Cidade.

Por outro lado, cabe destacar que, solicitações reiteradas de assuntos sobre os quais o Poder Executivo já tomou providências evidenciam não somente a redundância do pedido como a sua ineficácia em produzir resultados diferentes daqueles já em andamento. A simples consulta à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, disponível a qualquer cidadão, aos parlamentares, eleitos para tanto e representantes do povo, impedirá que solicitações intempestivas se acumulem e não obtenham outra resposta senão a de o pedido já está sendo atendido.

Atenciosamente,


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal